



RESOLUÇÃO Nº 005/2013.

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Desprecarização e Melhoria do Serviço Público Municipal.

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 25 de junho de 2013;

CONSIDERANDO , o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 11.107/2005 regulamentada pelo Decreto Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007;e,

CONSIDERANDO o Protocolo de Intenções para a criação do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul, sob a forma de Associação Pública, nos termos das leis municipais ratificadoras, respectivamente, Nº. 423/2013 – Município de Tamandaré; Nº. 1.335/2013 – Município de Sirinhaém; Nº 1.543/2013 – Município de Rio Formoso; e, Nº. 1.117/2013 – Município de Gameleira.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Programa de Desprecarização e Melhoria do Serviço Público Municipal, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Formoso, 28 de junho de 2013.


José Hildo Hacker Júnior
Presidente